



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 031, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público da Primeira Categoria **Dr. JULIAN SILVA BARROSO**, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2013, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul do Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2686
EM 21 / 01 / 16